



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES

LEI Nº 1.068 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua
Geraldo Sperandio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua localizada na Comunidade Rancho Fundo, Zona Rural deste Município, com início na Rodovia Estadual ES-80 e término no Campo de Futebol, passa a denominar-se Rua Geraldo Sperandio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 16 de dezembro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal